

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.**

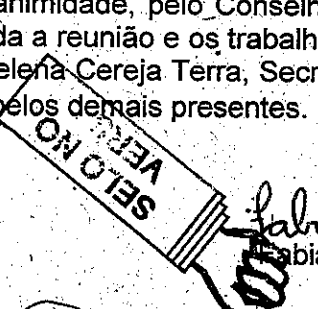
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, nas dependências da Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari, reuniram-se os membros do Conselho de Administração convocados, conforme o Estatuto Social vigente da Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari; Presidente: Rosameyre Morando, professora, brasileira, solteira, RG nº 2.102.011-5 SSP/SP CPF 164.273.868-91, residente à Rua Floriano Peixoto, nº 322, na cidade de Brodowski; Vice-Presidente: Souvenir Cardoso Piovani, desenhista, brasileiro, solteiro, RG nº 20.721.066 SSP/SP, residente à Rua Capitão João Pereira Ramos nº 161, na cidade de Brodowski e os Membros Sônia Tereza Lança Bento, professora, brasileira, viúva, RG nº 13.896.449 SSP/SP, residente à Rua Geni Calif N. Keddy nº 81, na cidade de Brodowski; Fabiana Cristina de Assis Soriani, assistente de diretoria, brasileira, casada, RG nº 25.450.599-5 SSP/SP, CPF 256.861.368-82, residente à Avenida Papa João XXIII, nº 1.848, na cidade de Brodowski; Carmo Eurípedes Terra Barreto, Funcionário Público, brasileiro, casado, portador do RG 7.493.343 SSP/SP, CPF 002.751.018-27, residente à Rua Cel. Lucio Fagundes, 239, na cidade de Brodowski-SP; Sérgio Roberto Urbano, aposentado, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.769.128 SSP/SP, CPF 982.608.718-15, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 125, na cidade de Brodowski-SP e Sílvia Helena Cereja Terra, administradora de empresas, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.771.892, CPF nº 020.217.898-61, residente à Rua José Branco, 27, na cidade de Brodowski-SP. Dando início aos trabalhos a Presidente informou aos Membros deste Conselho de Administração que o objetivo da presente reunião seria a análise para deliberação do relatório apresentado pelo Conselho Fiscal relativo aos demonstrativos financeiros e contábeis referentes ao período de 14.07.2011(quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze) a 31.12.2011(trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze), de acordo com o Artigo 29 letra "b" do seu Estatuto Social, o cumprimento das metas do referido exercício dessa Associação de acordo com o Artigo 29 letra "i" do seu Estatuto Social, e a aprovação do relatório. Tendo sido os referidos documentos devidamente analisados e prestados os esclarecimentos necessários quanto aos mesmos, estes foram aprovados, por unanimidade, pelo Conselho de Administração. Finalizadas as discussões, deu-se por encerrada a reunião e os trabalhos, tendo a Presidente agradecido a presença de todos. Eu, Sílvia Helena Cereja Terra, Secretária "ad-hoc" lavrei a presente Ata que segue por mim assinada e pelos demais presentes.

  
*Rosameyre Morando*  
Rosameyre Morando

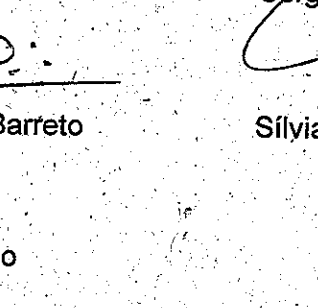
  
*Souvenir Cardoso Piovani*  
Souvenir Cardoso Piovani

  
*Carmo Eurípedes Terra Barreto*  
Carmo Eurípedes Terra Barreto

  
*Sônia Tereza Lança Bento*  
Sônia Tereza Lança Bento

  
*Fabiana C. de Assis Soriani*  
Fabiana Cristina de Assis Soriani

  
*Sérgio Roberto Urbano*  
Sérgio Roberto Urbano

  
*Sílvia Helena Cereja Terra*  
Sílvia Helena Cereja Terra

## **ANEXO Nº 31**

### **Relatório Anual das ações realizadas**

#### **META:**

**ANEXOS ADMINISTRATIVOS**

Parecer da Auditoria Independente

# **Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari – Organização Social de Cultura**

**Demonstrações Contábeis em  
31 de dezembro de 2011 e de 2010  
e relatório dos auditores independentes**

Ribeirão Preto, 23 de janeiro de 2012.

Ilmos. Senhores Conselheiros e Diretores da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI –  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
Brodowski - SP

Prezados Senhores,

Apresentamos anexo, nosso relatório sobre as Demonstrações Contábeis, da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI –  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, relativo aos exercícios findos em 31 de  
dezembro de 2011 e de 2010, acompanhadas do relatório dos auditores  
independentes.

Colocamo-nos à disposição de V.S.as, para quaisquer esclarecimentos adicionais  
que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**CONAUD - AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

  
Wander de Oliveira Gimenez

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU  
CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010**

(Em Reais)

**A T I V O**

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	1.656.578	1.467.382
Adiantamentos		4.645	9.884
Impostos a Recuperar	7	583	882
Estoques	8	12.917	5.682
Outras Contas a Receber		-	121
Despesas Antecipadas	9	15.054	15.181
<b>Total do Circulante</b>		<b>1.689.777</b>	<b>1.499.132</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Imobilizado	10	907.531	817.602
Intangível	11	62.668	35.760
<b>Total do não Circulante</b>		<b>970.199</b>	<b>853.362</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.659.976</b>	<b>2.352.494</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU  
 CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010**

(Em Reais)

**PASSIVO**

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		9.631	11.463
Obrigações Fiscais	12	-	21.858
Obrigações Sociais	13	-	56.235
Obrigações c/ Pessoal		4.965	36.782
Contas a Pagar		4.043	322
Provisão de Férias		130.002	135.191
Recursos Contrato de Gestão	14	<u>-1.656.578</u>	<u>-</u>
<b>Total do Circulante</b>		<u><b>1.805.219</b></u>	<u><b>261.851</b></u>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>			
Superávit Acumulado	15	854.757	2.090.643
<b>Total do Patrimônio Social</b>		<u><b>854.757</b></u>	<u><b>2.090.643</b></u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<u><u><b>2.659.976</b></u></u>	<u><u><b>2.352.494</b></u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU  
CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT PARA OS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010**

**(Em Reais)**

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
Doações		7.470	9.716
	16	<b>7.470</b>	<b>9.716</b>
<b>RÉCEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			
Despesas Operacionais		(6.604.584)	(8.628.192)
Despesas Tributárias		(48.682)	(54.796)
Outras Receitas		6.656.703	8.545.469
		3.437	(137.520)
<b>SUPERÁVIT / (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>10.907</b>	<b>(127.804)</b>
Receitas Financeiras		123.063	184.315
Despesas Financeiras		(541)	(1.104)
	16	<b>122.522</b>	<b>183.211</b>
<b>SUPERÁVIT OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>133.429</b>	<b>55.407</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU  
CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010**

(Em Reais)

	Patrimônio Social	Déficit / Superávit Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>	<b>2.035.236</b>	-	<b>2.035.236</b>
Superávit do Exercício	55.407	55.407	55.407
Transferência para Patrimônio Social.	-	(55.407)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>	<b>2.090.643</b>	-	<b>2.090.643</b>
Superávit do Exercício	-	133.429	133.429
Devolução da Subvenção - Contrato Gestão	-	(1.369.315)	(1.369.315)
Transferência para Patrimônio Social	(1.235.886)	1.235.886	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	<b>854.757</b>	-	<b>854.757</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU  
 CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS  
 FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010**

(Em Reais)

	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit / (Déficit) do Exercício	133.429	55.407
(Aumento) Redução nos ativos operacionais		
Impostos a Recuperar	299	(407)
Adiantamentos	5.239	12.267
Estoques	(7.235)	(5.682)
Outras Contas a Receber	121	(67)
Despesas Antecipadas	127	(1.956)
Aumento (Redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(1.832)	3.670
Salários, Obrigações Sociais	(88.052)	10.145
Impostos a Pagar	(21.858)	6.265
Contrato de Gestão	287.263	-
Outras Obrigações	(1.468)	32.046
<b>Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<u><b>306.033</b></u>	<u><b>111.688</b></u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição do Imobilizado	(89.929)	(387.052)
Aquisição do Intangível	(26.908)	(5.570)
<b>Caixa Gerado pelas Atividades de Investimentos</b>	<u><b>(116.837)</b></u>	<u><b>(392.622)</b></u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<u><b>189.196</b></u>	<u><b>(280.934)</b></u>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa - No Início do Exercício	1.467.382	1.748.316
Caixa e Equivalentes de Caixa - No Final do Exercício	<u>1.656.578</u>	<u>1.467.382</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<u><b>189.196</b></u>	<u><b>(280.934)</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

---

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI –  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010****(Em Reais)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA** é uma sociedade civil sem fins lucrativos de duração ilimitada. Com sede e foro na cidade de Brodowski – SP regida pelo seu estatuto social de 03 de outubro de 2011 e pelas leis que são aplicáveis, em especial a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de setembro de 1998. Sua atividade operacional teve início em julho de 2008. A Associação tem por objetivos de natureza social na área da cultura, que se constituem na colaboração técnica, operacional e financeira, para o desenvolvimento das atividades do Museu Casa de Portinari, e de outros espaços museológicos do Estado de São Paulo. Para cumprimento de seus objetivos a Associação poderá, conforme definido pelo seu Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades:

- (a) Realizar, patrocinar e promover exposições, cursos, conferências, seminários, congressos, conclaves de natureza cultural e artística e intercâmbio entre profissionais ou entidades.
- (b) Manter oficinas de formação e aperfeiçoamento nas diversas linguagens artísticas.
- (c) Promover o treinamento, capacitação profissional e especialização técnica e científica de recursos humanos.
- (d) Promover campanhas de mobilização e divulgação junto à opinião pública, acerca dos objetivos da Associação, bem como atividades na área museológica.
- (e) Editar livros e outras formas de mídia de valor artístico ou cultural.
- (f) Receber auxílio técnico, celebrar acordos operacionais com instituições públicas e privadas tanto nacionais quanto internacionais no campo de pesquisa, elaboração, avaliação e implantação de projetos, desde que voltados para seus objetivos.

**2. CONTRATO DE GESTÃO**

A Associação firmou em 14 de julho de 2011 com o Governo do Estado de São Paulo, Contrato de Gestão com vigência até 30/11/2015, tendo por termo inicial a data da assinatura. Durante o período do contrato a Associação irá receber recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela

Associação, das atividades e serviços na área de museologia no Museu Casa de Portinari, Museu Índia Vanuïre e Museu Felícia Leiner e demais museus do interior bem como ações de apoio ao SISEM – Sistema Estadual de Museus em conformidade com o “Anexo Técnico I – Programa de trabalho e Prestação de Serviços”, que integra este instrumento. O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

As obrigações e responsabilidades da Associação:

Para o atendimento de suas obrigações, cabe à Associação, além das obrigações constantes das especificações técnicas (Anexo I e II), bem como dos diplomas legais, federal e estadual, que regem a presente contratação, as seguintes:

- (a) Executar os serviços descritos e caracterizados no “Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços” do Contrato de Gestão, cumprindo as metas a serem atingidas, nos prazos previstos;
- (b) Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao Poder Público;
- (c) Comunicar à Unidade Gestora todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado para ser patrimoniado pela Secretaria de Estado da Cultura no prazo de 30 dias após sua ocorrência;
- (d) Entregar ao Estado às doações e legados eventualmente recebidos em decorrência desse Contrato de Gestão, bem como os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução (todas as doações e legados assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, deverão fazer parte do patrimônio do Estado);
- (e) Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste Contrato de Gestão, responsabilizando-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, observando os limites e critérios definidos no Anexo III ao Contrato de Gestão – Sistema de Despesa com Pessoal;
- (f) Publicar na imprensa diária e no Diário oficial, no prazo de 90 dias da assinatura do contrato, o regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do Poder Público;
- (g) A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados não excederão aos níveis de remuneração praticada na rede privada da cultura, baseando-se em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.
- (h) Manter, em perfeitas condições de uso, os equipamentos e instrumentos necessários para realização dos serviços contratados.

- (i) Submeter à aprovação prévia da Secretaria de Estado da Cultura os projetos culturais que impliquem:
- (j) O uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou empreendimentos para empreendimentos diversos; (jj) O empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais para fins de exibição; (jjj) A restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural;
- (k) Submeter trimestralmente e anualmente até 31/01 do ano subsequente, relatórios de atividades para acompanhamento das metas do Contrato de Gestão a Comissão de Avaliação constituída pela Secretaria do Estado da Cultura.
- (l) Contratar seguro multirisco para os bens do patrimônio histórico, artístico e cultural em modalidade específica, quando se tratar de projetos culturais que impliquem em empréstimo a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos.
- (m) Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de cultura cujo uso lhe fora permitido, seguido pelo nome designativo "Organização Social de Cultura".
- (n) Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa, negligência, imperícia ou imprudência de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.
- (o) Responsabilizar-se pelos danos causados por ação ou omissão dolosa ou culposa, negligência, imperícia ou imprudência aos bens móveis e/ou obras de arte que constituem patrimônio histórico, artístico e cultural.
- (p) A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei nº 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- (q) Atender aos usuários (ou consumidores) dos serviços com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços e observando-se a legislação especial de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência.
- (r) Manter, em local visível ao público em geral, placa indicativa do endereço em que os usuários (ou consumidores) possam apresentar as reclamações relativas aos serviços, segundo modelo fornecido pela Secretaria.
- (s) Apresentar mensalmente à Unidade Gestora, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, os extratos bancários de movimentação da conta na qual os recursos públicos são depositados bem como o fluxo de caixa, em modelo de formulário a ser fornecido pela Secretária de Estado e Cultura.
- (t) Efetuar auditoria anual com empresa de auditoria externa, aprovada pelo Conselho de Administração.

A inobservância, pela Associação, de cláusula ou obrigação constante deste contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a Secretaria de Estado e Cultura, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se, quando for o caso, a Resolução SC-9, de 15/03/91.

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão, a Associação receberá, no prazo e condições constantes neste contrato, a importância global estimada em R\$ 38.732.790,00 (Trinta e oito milhões setecentos e trinta e dois mil e setecentos e noventa reais), conforme 1º aditamento aprovado em 25/10/2011, objetivando acréscimo financeiro, para atender o acréscimo das metas referente ao exercício de 2011 a importância global estimada será de R\$ 38.994.480,00 (Trinta e oito milhões novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Do total dos recursos repassados nos doze primeiros meses de vigência do presente Contrato de Gestão, 6% deverá ser depositado pela Associação em conta corrente específica de sua titularidade, a fim de constituir, fundo de reserva, sob a tutela do Conselho de Administração da Associação, que somente poderá ser utilizado na hipótese de atraso, por parte da Secretaria de Estado da Cultura, no repasse de recursos. A liberação desses recursos ficará condicionada a apresentação pela Associação do plano de restituição dos respectivos valores ao fundo de reserva, bem como a aprovação do Conselho de Administração da Associação. A Associação também deverá constituir um Fundo de Contingência em conta específica, que corresponde a 1% dos repasses realizados durante a vigência do Contrato de Gestão, conforme previsto no Clausula Sétima, § 5º, item b do citado contrato. A Associação gastará no máximo 65% do seu orçamento com despesas na remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da Associação. A remuneração dos dirigentes da Diretoria Executiva não ultrapassará o valor anual de 15% dos 65% do orçamento total da Associação para o ano de 2011, sendo que para 2012 os valores poderão ser acrescidos de eventuais reajustes dispostos em Acordos Coletivos de Trabalho na respectiva data-base da categoria.

Durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 13 de julho de 2011, a Associação recebeu recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução do contrato de gestão 029/2008 com o Governo do Estado de São Paulo.

### **3. CONTRATO - PRONAC**

A Secretaria Executiva do Ministério da Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002 e Portaria nº 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve: Art. 1º enquadrar o projeto de audiovisual "Digitalização dos Acervos dos Museus e Arquivos do Estado de São Paulo", processo nº 01400.002948/06-53, Pronac nº 06-4155, proponente: Associação Cultural de Apoio

ao Museu Casa de Portinari – Organização Social de Cultura. O projeto foi aprovado no valor de R\$ 1.043.929,00 (um milhão e quarenta e três mil novecentos e vinte e nove reais). Sendo captado no exercício de 2008 R\$ 860.000,00 e no exercício de 2009 R\$ 183.929,00. O projeto encerrou-se em 30 de junho de 2010.

#### **4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as peculiaridades ligadas às entidades sem fins lucrativos em consonância as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC – T 10.19 ditada pelo Conselho Federal de Contabilidade e com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da entidade incluem provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

#### **5. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

##### **a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o superávit do exercício.

##### **b) Instrumentos Financeiros**

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do superávit (déficit) e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

- **Mensurados ao valor justo através do superávit (déficit)**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado superávit (déficit) são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (superávit) são apresentados na demonstração do superávit na rubrica "Receitas financeiras" no período em que ocorrem, a menos que

o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do superávit (déficit) afetada pela referida operação.

#### **c) Demais Ativos Circulantes**

São registrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos monetários incorridos até a data do balanço.

#### **d) Imobilizado**

Os bens do ativo imobilizado e intangível estão demonstrados ao custo de aquisição, não sofrendo depreciação.

Quando o valor contábil de um ativo é maior que o valor recuperável estimado, ele é imediatamente reduzido ao valor recuperável.

#### **e) Intangível**

Está representado por licenças adquiridas de programas de computador, não sofrendo amortização.

#### **f) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Associação tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

#### **g) Demais Passivos Circulantes**

São registrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos monetários incorridos até a data do balanço.

#### **h) Patrimônio Social**

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros até 31 de dezembro de 2011, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

### i) Contas de Resultados (Superávit / Déficit)

Os recursos provenientes do Contrato de Gestão, quando utilizados, são reconhecidos mensalmente como receita durante o exercício.

As despesas com o Contrato de Gestão e com projetos, assim como as demais despesas e receitas são contabilizadas observando o regime de competência de exercícios de acordo com as práticas contábeis previstas na NBC T 10.19.

## 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

### Bancos conta-movimento

	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
Banco do Brasil – Contrato Gestão	3.553	2.062
<b>Total</b>	<b><u>3.553</u></b>	<b><u>2.062</u></b>

Os saldos apresentados em 31 de dezembro de 2011 são compostos preponderantemente por saldos em contas correntes. Os saldos de disponibilidades são representados, principalmente, por contas correntes mantidas em instituições financeiras nacionais.

### Aplicações Financeiras Contrato de Gestão

<u>Instituição Financeira</u>	<u>Modalidade</u>	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
Banco do Brasil	NC VIP REF DI	1.325.063	1.004.673
Banco do Brasil	NC REF DI	9.428	26.020
Banco do Brasil	NC REF DI – Contingência	45.422	88.651
Banco do Brasil	NC REF DI - Fundo de Reserva	<u>273.112</u>	<u>345.976</u>
<b>Total</b>		<b><u>1.653.025</u></b>	<b><u>1.465.320</u></b>

As aplicações financeiras são realizadas junto a instituições financeiras nacionais e refletem as condições usuais de mercado e, nas datas dos balanços, estão substancialmente compostas por aplicações em fundos de aplicação diária. As aplicações financeiras mantidas nas rubricas Aplicação Banco do Brasil - Fundo de Reserva, corresponde a 6% retido dos recursos repassados nos doze primeiros meses do Contrato de Gestão, conforme previsto na Clausula Sétima § 5º “Dos Recursos Financeiros”, a título de fundo de reserva, sob a tutela do Conselho de Administração da Associação. Essa aplicação, somente poderá ser utilizada na hipótese de atraso, por parte da Secretaria de Estado da Cultura, no repasse dos recursos, e sendo condicionada à liberação após apresentação de



um plano de restituição e aprovado pelo próprio Conselho de Administração da Associação. A Associação, também constituiu um Fundo de Contingência em conta específica, que corresponde a 1% dos repasses realizados durante a vigência do Contrato de Gestão, conforme previsto na Clausula Sétima, § 5º, item b do citado contrato.

## 7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Impostos a Recuperar - Contrato de Gestão

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
INSS a Recuperar	454	454
IRRF a Recuperar	129	21
FGTS a Recuperar	-	407
<b>Total</b>	<b>583</b>	<b>882</b>

## 8. ESTOQUES

Estoques - Contrato de Gestão

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
Estoque de Materiais Escritório e Informática	9.277	3.847
Estoque de Materiais Higiene	2.601	1.310
Estoque de Materiais Copa e Cozinha	818	164
Estoque de Materiais Embalagens	221	361
<b>Total</b>	<b>12.917</b>	<b>5.682</b>

## 9. DESPESAS ANTECIPADAS

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
Despesas Antecipadas - Contrato de Gestão		
Seguro Responsabilidade Civil	13.275	13.544
Seguros Prediais	1.779	1.637
<b>Total</b>	<b>15.054</b>	<b>15.181</b>

## 10. IMOBILIZADO

### a) Composição do imobilizado

Descrição	31/12/2011		31/12/2010	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado – Contrato de Gestão				
Móveis e Utensílios	617.891	-	617.891	574.224
Máquinas e Equipamentos	2.735	-	2.735	2.735
Computadores e Periféricos	94.775	-	94.775	87.629
Instalações Diversas	31.987	-	31.987	21.786
Equipamento de Uso Eletrônico	116.326	-	116.326	93.761
Aparelhos Celulares	110	-	110	110
Equipamentos de Segurança	6.627	-	6.627	277
Imobilizado – Contrato de Pronac				
Computadores e Periféricos	-	-	-	37.080
Imobilizado – Próprio				
Computadores e Periféricos	37.080	-	37.080	-
<b>Total</b>	<b>907.531</b>	<b>-</b>	<b>907.531</b>	<b>817.602</b>

### b) Movimentação do custo

Descrição	31/12/2010		31/12/2011	
	Custo	Adições	Trans-ferência	Custo
Imobilizado – Contrato de Gestão				
Móveis e Utensílios	574.224	43.667	-	617.891
Máquinas e Equipamentos	2.735	-	-	2.735
Computadores e Periféricos	87.629	7.146	-	94.775
Instalações Diversas	21.786	10.201	-	31.987
Equipamento de Uso Eletrônico	93.761	22.455	110	116.326
Aparelhos Celulares	110	110	(110)	110
Equipamentos de Segurança	277	6.350	-	6.627
Imobilizado – Contrato de Pronac				
Computadores e Periféricos	37.080	-	(37.080)	-
Imobilizado – Próprio				
Computadores e Periféricos	-	-	37.080	37.080
<b>Total</b>	<b>817.602</b>	<b>89.929</b>	<b>-</b>	<b>907.531</b>

## 11. INTANGÍVEL

### a) Composição do intangível

Descrição	31/12/2011		31/12/2010
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Imobilizado – Contrato de Gestão Direito Uso Software	55.018	-	28.110
Imobilizado – Contrato de Pronac Direito Uso Software	-	-	7.650
Imobilizado – Próprio Direito Uso Software	7.650	-	-
<b>Total</b>	<b>62.668</b>	<b>-</b>	<b>35.760</b>

### b) Movimentação do custo

Descrição	31/12/2010		31/12/2011	
	Custo	Adições	Transferência	Custo
Imobilizado – Contrato de Gestão Direito Uso Software	28.110	26.908	-	55.018
Imobilizado – Contrato de Pronac Direito Uso Software	7.650	-	(7.650)	-
Imobilizado – Próprio Direito Uso Software	-	-	7.650	7.650
<b>Total</b>	<b>35.760</b>	<b>26.908</b>	<b>-</b>	<b>62.668</b>

## 12. OBRIGAÇÕES FISCAIS

### Obrigações Fiscais - Contrato de Gestão

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
ISS terceiros a recolher	-	5.883
IRRF s/ salários a recolher	-	11.772
IRRF s/ terceiros a recolher	-	2.759
PIS / COFINS / CSLL a recolher	-	1.156
IRRF s/ aluguel a recolher	-	288
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>21.858</b>

### 13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Obrigações Sociais - Contrato de Gestão

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
INSS a recolher	-	44.669
FGTS a recolher	-	9.908
PIS a recolher	-	1.658
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>56.523</b>

### 14. CONTRATO DE GESTÃO

Em 2011, a Associação firmou contrato de gestão 03/2011 e 1º aditamento ao contrato de gestão, mantido com a Secretaria de Estado da Cultura, estabelecendo a inclusão de novos indicadores e metas.

O Saldo apresentado no passivo circulante R\$ 1.656.578 corresponde a recursos que serão aplicados no exercício de 2012.

### 15. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social é composto, substancialmente, pelos superávits (déficits) apurados anualmente, assim como pelas doações de bens recebidas, desde a data de sua constituição. Em caso de extinção ou desqualificação da Associação, seu patrimônio, legados ou doações, assim como eventuais excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados integralmente ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Estado de São Paulo na mesma área de atuação, escolhida pela Assembléia Geral e ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados, de acordo com o disposto na Lei Complementar no 846/98 e no Decreto Estadual no 43.493/98.

## 16. RECEITAS E GASTOS POR ATIVIDADE

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
Recursos com contrato de gestão	6.656.703	8.545.469
Doações	7.470	9.716
	<u>6.664.173</u>	<u>8.555.185</u>
Despesas e gastos com contrato de gestão		
Despesas Operacionais	(6.604.584)	(8.371.698)
Despesas Tributárias	(48.682)	(52.680)
Receitas Financeiras	123.063	180.201
Despesas Financeiras	(541)	(1.104)
	<u>(6.530.744)</u>	<u>(8.245.281)</u>
Despesas e gastos com Pronac		
Despesas Operacionais	-	(256.493)
Despesas Tributárias	-	(2.117)
Receitas Financeiras	-	4.113
	-	<u>(254.497)</u>
<b>Superávit do exercício</b>	<b><u>133.429</u></b>	<b><u>55.407</u></b>

## 17. ASPECTOS FISCAIS

Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos sociais da entidade, desde que atendidas as demais condições legais.

A Associação enquadra-se dentre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos e possui isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e das finalidades da entidade, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as entidades sem fins lucrativos, conforme determina a Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, pode proporcionar a perda total da isenção da qual goza a Associação.

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos o seguinte: (a) Programa de Integração Social (PIS) - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) - pagamento integral das contribuições devidas.

Quanto à Contribuição para Financiamento da Seguridade (COFINS), a Medida Provisória (MP) no 2.158-35, em seu artigo 14, inciso X, dispôs que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas dessa

contribuição as receitas relativas às atividades próprias das instituições de caráter cultural a que se refere o artigo 15 da Lei no 9.532/97; todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinadas ao custeio e manutenção da instituição e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à COFINS as receitas decorrentes de vendas, locação de espaços, bilheteria e outras.

A administração da Associação entende que todas as receitas auferidas decorrem de suas atividades próprias e não estão sujeitas à incidência da referida contribuição.

## 18. SEGUROS

A Associação adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração para fazer face à ocorrência de sinistros.

Bens Segurados	Riscos Cobertos	Montante máximo da Cobertura
		R\$
Predial	Incêndio, Explosão, Raio e Fumaça	3.100.000
	Danos Elétricos	102.000
	Vendaval/Impacto Veículos e Queda de Aeronaves	370.000
	Tumultos, Greve, Lock-out	217.000
	Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens	15.000
	Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado....	30.000
	Recomposição de Registros e Documentos	7.000
	Perda ou Pagamento de Aluguel	99.500
	Pagamento, Limpeza e/ou Desentulho	7.000
	Equipamentos Eletrônicos	15.000
Responsabilidade Civil	Operações	3.000.000

## 19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### (a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Associação opera com instrumentos financeiros, com destaque para equivalentes de caixa, aplicações financeiras e fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a dois meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

**(b) Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a pagar**

Os valores contabilizados aproximam-se dos de mercado na data de encerramento das demonstrações financeiras, considerando-se a sua natureza e seus prazos de vencimento. As aplicações financeiras vêm sendo mantidas, substancialmente, em fundos de renda fixa, os quais refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços.

**(c) Riscos com taxas de juros e de câmbio e de crédito**

Avaliado pela administração como nulo, face a inexistência de financiamentos e passivos em moeda estrangeira, assim como por não haver contas a receber.

**(d) Derivativos**

Durante o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 e no exercício de 2010, a Associação não operou com instrumentos financeiros derivativos.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Conselheiros

**Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari – Organização Social de Cultura**

Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari – Organização Social de Cultura**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011, e a respectiva demonstração do resultado (déficit / superávit), das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Associação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Associação. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari – Organização Social de Cultura** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ribeirão Preto (SP), 20 de janeiro de 2012.

**CONAUD - AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**  
**CRC 2SP022311/O-8**

  
**Wander de Oliveira Gimenez**  
**Contador CRC 1SP236209/O-4**